



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Reitoria
ATA Nº 6/2020 - RTR-CPPD/RTR/IFMT

Cidade	Reunião Realizada por WebConferência (Multicampi)
Data	25/09/2020
Convocação	Encaminhada por email
Horário	14 às 17h
Local	Meets

MEMBROS	CAMPUS
Anderson Ritela	Cáceres
Andréia Rezende da Costa Nascimento	Juína
Marcelo Silva Rodrigues	Confresa
Diego Dias Carneiro	Rondonópolis
Edelson Silva Duarte	Octayde Jorge
Welismar Almeida Silva	Alta Floresta
Epaminondas de Matos Magalhães	Pontes e Lacerda
Fernanda Christina Garcia da Costa	Dir. Sist. de G. de Pessoas
Francisco Américo da Silva	Avançado de Tangará da Serra
André Luiz Garcia Holpert	Primavera do Leste
Jaqueline Alencar	Avançado Diamantino
Marco Antônio Garcia Monteiro	Avançado de Sinop
Nazareno José Manoel Martins	Campo Novo do Parecis
Marcos Antonio da Silva	São Vicente
Kleber Bignarde	Várzea Grande
Maurino Atanásio	Bela Vista
Sérgio Cervieri	Avançado Guarantã do Norte

ABERTURA

Aos vinte cinco dias do mês de setembro de dois mil e vinte reuniram-se por webconferência os membros da CPPD - Comissão Permanente de Pessoal Docente.

PAUTA

1 - Informes Gerais

- Balanço CPPD;
- Encaminhamentos para a próxima gestão;
- Dúvidas campus de Sinop.

2 - Ordem do Dia

- Processos 23192.000.258.2020-53 de Leandro Durval Duarte Guimarães
- Processo 23188.001733.2020-78 de Alencar Garcia Bacarji

3 - Deliberações

- Foi feito balanço dos pontos positivos e negativos da CPPD, bem como os encaminhamentos para a próxima gestão;

- Acerca da dúvida do campus SINOP (Gestão de Pessoas), sobre certificados da JENPEX/JEPEX - onde contabilizá-los - os mesmos devem ser contabilizados/pontuados no item formação, junto ao formulário de avaliação de desempenho. Em relação ao questionamento acerca das avaliações discentes durante período de férias escolares, já que os processos devem ser abertos 60 dias antes e se um dado processo for aberto entre janeiro a março, período de férias e/ou período curto para que o aluno conheça o docente para fazer sua avaliação, recomenda-se que a avaliação discente seja feita no final do semestre, para que não haja atraso na avaliação e/ou prejuízos;

- Acerca do Processos 23192.000.258.2020-53 de Leandro Durval Duarte Guimarães, foi solicitado os seguintes documentos:

- a) Encargos didáticos dos professores da área, constando quantidade de aulas do solicitante e demais professores;
- b) Plano de organização dos módulo e ciência dos docentes quanto a essa organização;
- c) Quem arcará com os custos de deslocamento do servidor;
- d) Manifestação do Departamento de Ensino que não terá prejuízo ao campus a cooperação técnica;
- e) Manifestação de interesse do IFMT sobre a cooperação técnica; e
- f) Termo de compromisso do docente de que o mesmo manterá os encargos didáticos junto ao IFMT.

- Acerca do - Processo 23188.001733.2020-78 de Alencar Garcia Bacarji foi solicitado os seguintes documentos:

- a) Parecer dos professores da área, dando ciência a solicitação de cooperação técnica;
- b) Termo de compromisso do professor com anuência de que permanecerá com encargos didáticos juntos ao IFMT;
- c) Plano de trabalho junto a UFMS, conforme Lei 8.666/93:

Art. 116. Aplicam-se as disposições desta Lei, no que couber, aos convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres celebrados por órgãos e entidades da Administração.

§ 1o A celebração de convênio, acordo ou ajuste pelos órgãos ou entidades da Administração Pública depende de prévia aprovação de competente plano de trabalho proposto pela organização interessada, o qual deverá conter, no mínimo, as seguintes informações:

I - identificação do objeto a ser executado;

II - metas a serem atingidas;

III - etapas ou fases de execução;

IV - plano de aplicação dos recursos financeiros;

V - cronograma de desembolso;

VI - previsão de início e fim da execução do objeto, bem assim da conclusão das etapas ou fases programadas;

VII - se o ajuste compreender obra ou serviço de engenharia, comprovação de que os recursos próprios para complementar a execução do objeto estão devidamente assegurados, salvo se o custo total do empreendimento recair sobre a entidade ou órgão descentralizador.

- A CPPD lutou incansavelmente pelo cumprimento das legislações e resoluções que garantissem os direitos conquistados pelos docentes. Os membros da Comissão desenvolveram um trabalho de discussão permanente para que a carreira docente e seus anseios fossem atendidos. Assim, sempre buscou-se ouvir as bases nas discussões de documentos para que pudéssemos crescer e consolidar o IFMT. Reafirma seu compromisso de defesa da carreira docente e encerra o mandato 2017-2019.

ENCERRAMENTO

Nada mais a tratar deu-se por encerrada a reunião, onde eu, Epaminondas de Matos Magalhães, lavrei a presente ata.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Epaminondas de Matos Magalhaes**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 25/09/2020 17:02:07.
- **Andreia Rezende da Costa Nascimento**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 25/09/2020 17:09:29.
- **Francisco Americo da Silva**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 25/09/2020 18:33:54.
- **Marco Antonio Garcia Monteiro**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 25/09/2020 19:20:30.
- **Anderson Ritela**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 25/09/2020 19:47:25.
- **Marcos Antonio da Silva**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 25/09/2020 20:19:38.
- **Jaqueline da Silva Alencar**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 25/09/2020 21:03:31.
- **Edelson Silva Duarte**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 25/09/2020 22:11:23.
- **Ivan Graca Araujo**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 25/09/2020 22:34:45.
- **Marcelo Silva Rodrigues**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 25/09/2020 22:44:03.
- **Andre Luiz Garcia Holpert**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 26/09/2020 10:14:16.
- **Welismar Almeida da Silva**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 26/09/2020 18:51:26.
- **Diego Dias Carneiro**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 28/09/2020 08:27:56.
- **Fernanda Christina Garcia da Costa**, TECNOLOGO-FORMACAO, em 28/09/2020 11:02:22.
- **Maurino Atanasio**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 28/09/2020 15:17:39.
- **Nazareno Jose Manoel Martins**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 05/10/2020 16:20:37.
- **Kleber Goncalves Bignarde**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 06/10/2020 21:44:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/09/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 95974

Código de Autenticação: 22dc840f46

